



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.497 de 25 de Julho de 1980.

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para fazer face as despesas com a construção dos Postos de Saúde das Vilas de Moraes, Rancharia e o povoado de Gergelim neste município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificada no exercício financeiro de 1980.

**Art. 3º** - Fica a presente Lei que entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 25 de Julho de 1980.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário